

O paradoxo sindical

» ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Advogado. Foi ministro do Trabalho e presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST)



Conhecimentos superficiais do sindicalismo brasileiro levam considerável número de pessoas a ignorar que o trabalho não foi inventado por Getúlio Vargas no Estado Novo (1930-1945), ou em São Bernardo do Campo (SP) na década de 1980, por Luiz Inácio Lula da Silva.

Quando o presidente Afonso Pena promulgou o Decreto nº 1.637, de 5/1/1907, para assegurar a liberdade de fundação de sindicatos profissionais, independente de autorização do governo, bastando “depositar no cartório de hipotecas do distrito respectivo três exemplares do estatuto, da ata de instalação e da lista nominativa dos membros da diretoria, do conselho e de qualquer corpo encarregado da direção da sociedade e da gestão dos seus bens” (art. 2º), era de conhecimento público a existência de associações civis de natureza sindical, destinadas à defesa do emergente proletariado urbano.

Evaristo de Moraes Filho, autor de *O Problema do Sindicato Único no Brasil*, registra: “Animados com os resultados do Congresso de 1906, e com a promulgação de um Decreto que lhes regulava a organização em Sindicato, convocaram as classes operárias outro Congresso, no Palácio Monroe, de 7 a 15 de novembro de 1912, sob a orientação do deputado Mario Hermes. O grande número das organizações que se fizeram representar nesse novo congresso é bem um índice animador da situação sindical naquela época” (Ed. A Noite, 1952, pág. 194). Mario Hermes da Fonseca (1880-1955) não era operário, socialista ou anarquista, mas oficial do Exército, filho do Marechal Hermes da Fonseca, o sexto presidente da República (1910-1914), e neto do Marechal Deodoro da Fonseca, proclamador da República.

Desde o decreto de 1907, precursor da Convenção nº 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), aprovada em 1948 e não ratificada pelo nosso Governo, a estrutura sindical brasileira regrediu. Na feliz expressão do presidente José Sarney, sob a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) as organizações sindicais se tornaram reféns do governo, sujeitas a rígido controle exercido pelo Ministério do Trabalho.

A Constituição de 1988 andou um passo à frente, na medida em que vedou ao Poder Público “a interferência e a intervenção na organização sindical” (art. 8º, I). Ao mesmo tempo, contudo, deu vários passos para trás, ao exigir “o registro no órgão competente”, por decisão do STF no mesmo Ministério do Trabalho.

Diante da ausência de regulamentação do registro mediante lei específica, e apesar da extrema relevância do assunto, desde a Instrução Normativa (IN) nº 05/1990, baixada pela ministra Dorotéia Werneck, os ministros do Trabalho se investiram de competência para disciplinar o assunto mediante Instruções ou Portarias, medidas administrativas internas, estranhas aos Processo Legislativo (Constituição, art. 59).

Há, no caso, evidente usurpação competência do Poder Legislativo. Anteriormente à Carta Constitucional de 1988, competia ao Ministro do Trabalho expedir Carta de Reconhecimento Sindical à associação mais representativa. Para tal avaliação, levavam-se em conta a assembleia de fundação, o número de associados, os serviços sociais prestados, o valor do patrimônio. A denominação “sindicato” era privativa “das associações sindicais de primeiro grau, reconhecidas na forma desta lei” (CLT, artigos 548/561).

Registre-se, ademais, que o Ministro do Trabalho se encontrava vinculado às decisões da Comissão de Enquadramento Sindical (CES), integrada por representantes de

três ministérios e dois representantes das categorias econômicas e profissionais, cujo responsabilidade principal consistia em impedir o reconhecimento de sindicatos artificiais.

O paradoxo sindical brasileiro resulta da proliferação bacteriana de sindicatos únicos, investidos do monopólio de representação na base territorial. Na maioria das vezes sindicatos de fachada ou de carimbo, fundados com o objetivo de assegurar estabilidade aos dirigentes e arrecadar contribuições compulsórias dos não associados. Ao invés de poucas entidades com dezenas de milhares de associados, temos milhares de entidades com raros associados.

A reforma sindical deveria ser prioridade do governo petista. Não é, entretanto, o que acontece. A Portaria nº 3.543, de 19/10/2023, do ministro Luís Marinho, a última de numerosa série de medidas idênticas, é exemplo de norma administrativa prolixa, confusa, imposta de cima para baixo. Exprime pensamento autoritário. Conserva defeitos da estrutura corporativo fascista presente na CLT e permite a exploração do Registro como título de crédito político.

Feminicídio: uma luta além das leis

» LEILA BARROS

Senadora (PDT-DF)

No Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher, celebrado ontem, enquanto deveríamos estar refletindo sobre os avanços e os desafios na luta contra a violência de gênero, somos confrontados com uma realidade alarmante: o aumento significativo dos casos de feminicídio no Brasil, com destaque preocupante para o Distrito Federal. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o país registrou, no primeiro semestre deste ano, o maior número de feminicídios desde 2019, com 722 casos. No DF, os casos de feminicídio mais do que triplicaram, saltando de seis para 21 no mesmo período.

Sequer chegamos a dezembro, e 2023 já é o ano em que mais mulheres brasileiras foram assassinadas apenas por serem mulheres. Dados oficiais do GDF apontam 30 feminicídios na capital. Porém, na última semana, mais duas mulheres perderam a vida para a covardia dos seus companheiros. Os feminicídios aumentaram 88%, quando comparado a 2022. Devemos enxergar esses números não como estatísticas frias: eles representam vidas reais perdidas e uma clara indicação de que as medidas atuais não são suficientes. Quanto tempo mais levará para que o governo do Distrito Federal priorize a vida da mulher brasileira?

No Congresso Nacional, estamos fazendo a nossa parte. Temos nos esforçado para aumentar as penas e endurecer o tratamento penal dos assassinos de mulheres. São exemplos de nossa resposta legislativa a essa crise, a Lei 14.717, que institui pensão especial para órfãos de feminicídio — da qual fui relatora

no Senado —, e o PL 4.230/2019, que amplia pena para feminicídio cometido contra mãe ou responsável por criança ou adolescente menor de idade ou deficiente ou portador de necessidades especiais, independentemente da idade. Essa minha proposição está pronta para ser votada na próxima reunião da Comissão de Segurança Pública.

Essas iniciativas visam não apenas punir, mas também prevenir futuras ocorrências. No entanto, a responsabilidade não recai apenas sobre o Poder Legislativo. O Executivo, particularmente o Governo do Distrito Federal, deve desempenhar seu papel na implementação de políticas públicas eficientes para combater a violência de gênero. É imperativo que o GDF adote uma abordagem mais proativa no desenvolvimento de estratégias que vão além das respostas punitivas.

A educação é uma frente essencial nessa batalha. Precisamos de programas nas escolas que ensinam desde cedo as crianças sobre igualdade de gênero, respeito mútuo e não violência. Essa educação deve ser reforçada por campanhas de conscientização pública que desafiem as normas culturais prejudiciais e promovam uma compreensão mais profunda do impacto devastador da violência contra as mulheres.

Além disso, o GDF deve fortalecer a rede de apoio às vítimas. Um dos muitos fatores que podem inibir mulheres a registrar denúncia de violência doméstica é o longo calvário em busca de orientação jurídica, auxílio psicológico e, nos casos mais extremos, encontrar alternativas de moradia para recomeçar a vida.

A Casa da Mulher Brasileira, que concentra diversos serviços voltados às vítimas de violência, é sinônimo de esperança. A bancada do DF no Congresso Nacional destina, em 2020, R\$ 3,2 milhões para construção de três unidades da CMB. Os recursos estão garantidos. Os contratos de repasse do recurso foram assinados e, apenas neste ano, começaram as obras das unidades em Sobradinho 2 e no Recanto das Emas. A unidade do Sol Nascente, região administrativa que concentra altos índices de violência doméstica, ainda não tem previsão para início da construção.

Também é crucial estabelecer fluxos eficientes com toda a rede de justiça para garantir um atendimento integral e protetivo às vítimas. Por fim, enfatizo a necessidade de ações baseadas em evidências. O planejamento e a implementação de políticas devem ser constantemente monitorados e reavaliados para garantir que sejam eficazes e atendam às necessidades reais das mulheres.

O aumento alarmante dos casos de feminicídio no DF e em todo o Brasil não é apenas um problema legal ou político; é um reflexo de falhas profundas em nossa sociedade. É vital que o GDF intensifique seus esforços, implementando políticas públicas eficientes e programas educacionais que possam prevenir a violência de gênero desde a raiz.

A cada mulher que perde a vida devido à violência, perdemos parte da nossa humanidade. Não vou parar a minha luta até que possamos concluir a tarefa de construir um futuro em que a segurança e a dignidade de todas as mulheres sejam uma realidade.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

Reforma útil

Esta coluna, por sua defesa intransigente e histórica da capital, recebe com entusiasmo a notícia de que o governo do Distrito Federal finalmente dará início às obras de um projeto modelo para a reforma do Setor Comercial Local Residencial Norte (SCLRN). É o primeiro passo, quem sabe, para uma reforma bem resolvida de toda a avenida W3 Norte e Sul.

Por enquanto, o que se sabe é que essa reforma será feita, inicialmente, nas quadras 707/708 Norte. Segundo o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, que aprovou a primeira etapa da reforma, o projeto vai transformar aquele espaço, bem como as áreas no entorno próximo, de modo a se constituir como um modelo acabado, que servirá como piloto ou exemplo a ser estendido ou replicado para toda a região da W3 Norte.

A previsão é de que o modelo piloto tenha um foco na acessibilidade com a instalação de calçadas mais largas, piso tátil, para pessoas com deficiência, com mais arborização, ciclovias, novos mobiliários urbanos e novas praças. No Plano Piloto, nenhuma outra área dentro de Brasília apresenta um tamanho grau de possibilidades e de retorno econômico e social do que as W3 Norte e Sul.

Trata-se, como ficou assentado aqui neste espaço em diversas oportunidades, de uma avenida que, por sua extensão e localização, cortando a cidade pelo meio de uma ponta a outra, repleta de atividades comerciais variadas, tão logo venha a ser racionalmente reformada, trará um fabuloso retorno econômico para a capital.

Tudo isso sem a necessidade de obras caríssimas e grande impacto ambiental, bastando aos reformadores, neste caso, a uniformização de pisos e fachadas, iluminação adequada, ligação por calçamento amplo das duas avenidas, policiamento e outras melhorias, todas elas dentro do âmbito de reforma e de modernização.

A geração de empregos que uma avenida comercial grande como essa pode trazer para a cidade e para o entorno da capital dá a certeza de que esse é um projeto fadado ao sucesso. Do ponto de vista do turismo e de ganho para a própria população brasileira, que terá de volta a sua mais tradicional e pioneira avenida, a reforma de toda a avenida W3 Sul e Norte, tão logo fique pronta, atrairá não só as maiores lojas de departamento da cidade, mas também os mais sofisticados restaurantes, cafés e outros pontos de encontro, fazendo desse imenso espaço aberto, a atração principal da capital.

Poucas cidades pelo mundo têm a possibilidade, e mesmo a sorte, de trazer à tona e à vida uma avenida com essa dimensão. Reta e completamente plana, com amplos espaços livres e prontos a receber projetos de uma boa arquitetura, capaz de dar um novo dinamismo urbano a uma área que, por décadas, permaneceu adormecida e esquecida.

A valorização imobiliária dessa nova avenida é outro ponto a ser destacado. Não somente dos imóveis comerciais locais, mas de todo o entorno imediato. Também é de se mencionar que, uma vez realizada toda essa reforma, também as ruas perpendiculares de comércio vão, por inércia, seguir o movimento de reforma, modernizando seus espaços para não perder a freguesia.

Para a cidade, esse projeto, caso venha a ser concluído, será um verdadeiro presente de Natal e, quem sabe, o início de nova fase de revitalização de todo o Plano Piloto, esse senhor sessentão.

» A frase que foi pronunciada

“Arquitetura é, antes de mais nada, construção, mas construção concebida com o propósito primordial de ordenar e organizar o espaço para determinada finalidade e visando a determinada intenção.”

Oscar Niemeyer

Natal

» Hoje é o último dia para fazer compras no Bazar de Natal da Paróquia Rainha da Paz. Das 10h às 20h, o público vai ver de perto o resultado da Oficina de Artes.

Ontem & Hoje

» Na roda dos aposentados, é unânime. Mensagens de que outro telefone acessou o aplicativo “Meu INSS”, telefonemas incessantes oferecendo crédito consignado, ligações de bandidos avisando que o cartão foi usado nas Casas Bahia. Deve ser a versão eletrônica da Jorgina de Freitas.

Prove o contrário

» Uma solução tão simples que não é dada, porque quem trabalha na reciclagem é invisível para a sociedade. O que custa juntar garrafas pets em casa, latas, papelão e deixar em sacos separados no lixo? Acabaria com a cena degradante de homens, mulheres e crianças manuseando lixo para escolher o que é reciclável.

» História de Brasília

Ontem, como soprava vento muito forte em Brasília, a reportagem procurou saber pelo menos a velocidade e temperatura, e não havia quem desse uma informação. Só funcionava a estação de rádio. (Publicada em 27.03.1962)